



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 19/2015

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS e SUPLENTES DOS RECLASSIFICADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDUCAMPO/UFES 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação para sessão de matrícula dos RECLASSIFICADOS e SUPLENTES DOS RECLASSIFICADOS, do processo seletivo EDUCAMPO/2015 conforme Decisão 68/2015-CEPE, para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo no ano letivo de 2015.

1 – Em conformidade com a Decisão 68/2015 – CEPE, os candidatos **reclassificados e suplentes dos reclassificados** do PS-EDUCAMPO/UFES 2015, citados no Anexo I, ficam convocados para uma sessão de matrícula nas datas e locais discriminados abaixo, para verificação da possibilidade de ocupação das vagas não preenchidas no referido Processo Seletivo, conforme procedimentos a seguir:

1.1 - Datas e Locais

- **Candidatos reclassificados e suplentes dos reclassificados para o** Curso de Ciências Humanas e Sociais **oferecido no Campus de Goiabeiras:** comparecer ao Prédio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES no dia **06 de agosto** de 2015, com entrada das 8h até às 9h*, impreterivelmente.

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar http://www.prograd.ufes.br/cadastracionalouro/?conc_edicao=710
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
 - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
 - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de rendimentos de regência em instituição pública de ensino, para candidatos inscritos na categoria 1, item (a) conforme item 1.3 do Edital 005/2015-CCV/UFES;
- i) Comprovante de rendimentos de atuação em experiências educacionais para candidatos inscritos na categoria 1, itens (b) e (c) conforme item 1.3 do Edital 005/2015-CCV/UFES;
- j) Comprovante de residência localizada no campo para candidatos inscritos na categoria 2 conforme item 1.3 do Edital 005/2015-CCV/UFES.

2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.

b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.

c) **Declaração de Deferimento** emitida pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp, PPI e não PPI).

A Declaração de Deferimento somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda.

Para saber a documentação de renda a ser apresentada, o candidato deve acessar o site: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a divulgação do resultado do EDUCAMPO/2015. O candidato deve apresentar essa documentação nos seguintes Setores:

- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, reclassificados e suplentes dos reclassificados para os cursos do **Campus de Goiabeiras – Vitória**: comparecer à PROAECI, localizada no Centro de Vivências, 1º andar/ DAE – Vitória, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: www.proaeci.ufes.br/reservadevagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O candidato reclassificado e suplente dos reclassificados, conforme Decisão 68/2015/CEPE, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no PS-EDUCAMPO/UFES 2015, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5 - É vedado ao candidato do PS-EDUCAMPO/UFES 2015 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 - O não comparecimento à sessão de matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará a eliminação do candidato convocado do Processo Seletivo Educampo 2015.

7 - Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 03 de agosto de 2015.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lúcia Bergami Pereira
Diretora do DRCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I

CURSO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Vitória - Categoria II

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10198	GILCIMARIA FELIX ALVES	25
10051	ANTONIO ROCHA DA SILVA	23,75
10538	FABIO DE OLIVEIRA	23
10135	FRANCISCO ALEXANDRE PENHA NETO	23
10115	MARIA DAS GRACAS GOMES GONCALVES	21,75
10160	ALINE SHAYENN FERREIRA CIBIEN	21,75
10055	JULIANA SANTOS RODRIGUES	21,5
10096	JULIETE FERNANDES RIBEIRO	21,25
10145	GIVANILDO DA SILVA PASSOS	19,75
10211	CAMILA VIEIRA MIRANDA	19,5
10193	VANESA PIRES	17,5
10153	MARIA DENISE DA SILVA	17
10164	MARIA DIEME DE MORAES TEIXEIRA	14,75
10054	THALITA SILVEIRA DO AMARAL	14,5
10120	CELMARIA ALVES RIBEIRO	13,5
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10118	RUY NONATO DA SILVA	34,5
10095	ANTONIO GIMENES	34
10139	CAMILA CARDONE PETERLI	30
10208	JOAO PAULO ROSSETTO CANEVA	27,25
10163	MAINA SIMOES DE FREITAS	26,25
10147	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	25
10092	MARCELO DO COUTO FERREIRA	24,75
10183	JAQUELINE APARECIDA ROSA	24
10140	CELENE CARMEM BUBACK	24
10076	POLIANO BINOTT GARCIA	22,5
10144	LUZINEIDE RODRIGUES DA FONSECA PINTO	22,25
10138	VERA LUCIA DE MORAES RAMOS	21,75
10137	REGINA CELIA SOBRINHO SCHMIDTBERGER	20,25
10166	OSANA LIMA	16
10100	LAILSON PONCE LEÃO RODRIGUES	14,75
10104	ANDREIA DOS SANTOS	14,25